



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2021-GP/PMF.

FARO – PA, EM 12 DE JULHO DE 2021.

CERTIDAO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 12 / 07 / 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

CONSIDERANDO o que estabelece a carta de **Concessão de Aposentadoria** emitida pela Previdência Social - Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada do dia 10/05/2021 e que dispõe o Art. 35 da Lei Municipal nº 57, de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O Servidor, **MALAQUIAS BATISTA MARTINS**, Inscrito no CPF nº 370.724.552-72, Matrícula 091872-5, do Cargo de Vigia, do quadro de pessoal deste Município, nomeada através do **Decreto Municipal nº 839/2009, de 04 Março de 2009**, por motivo de Concessão de Aposentadoria.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 12 DE JULHO DE 2021.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FARO